



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a instalação de divisórias em ambientes internos na Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de melhorar a organização dos espaços, otimizar o uso das áreas físicas e contribuir para a adequação da estrutura às normas sanitárias e de atendimento ao público.

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
01	Divisória de Eucatex Naval para criação de novo ambiente, incluso uma porta de abrir nas medidas totais 4450 x 2570 mm.	Unidade	1
02	Divisória de Eucatex Naval para divisão e criação de salas, incluso uma porta de abrir nas medidas totais 7000 x 3500 mm.	Unidade	1
03	Desmontagem e montagem de divisórias já existentes para mudança de local com complemento de 1 painel novo.	Unidade	3

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a instalação de divisórias visa promover a reorganização e melhor aproveitamento dos espaços físicos do setor de transportes, criando novas salas para atividades pertinentes a esta secretaria. A medida tem por objetivo garantir maior privacidade, conforto e funcionalidade aos ambientes de trabalho, criar novos ambientes para novas atividades e atendimento ao público, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais e para a qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a instalação das divisórias está alinhada às exigências sanitárias e de segurança, favorecendo um ambiente mais salubre, organizado e eficiente.

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP
Tel. (12) 3123-2900

E-mail: coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br /
adminsaudeguardingueta.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A contratação será efetuada por meio de dispensa de licitação, e o material deverá ser entregue integralmente após a emissão da Autorização de Serviço (AS), observando as especificações do objeto e as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência.

Deverá atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade.

EXECUÇÃO DO OBJETO

A CONTRATADA deverá executar o objeto contratado conforme solicitação da CONTRATANTE, nos termos prescritos no Termo de Referência, obedecendo-se ainda os seguintes preceitos:

- O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos serviços, devendo rejeitar qualquer item que esteja em desacordo com o especificado no Termo de Referência;
- Os serviços rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, deverão ser substituídos/refeitos no menor prazo possível, para que não atrapalhe o andamento do evento.

Prazo para Entrega do Objeto:

Prazo de entrega de 20 dias após a emissão da AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO (AS).

Local de Entrega:

Almoxarifado da Saúde

Endereço: Rua Jacques Félix, 02 - São Gonçalo - CEP 12.502-180

Horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 16:00.

Telefone: (12) 3123 2900 / Ramal 2916

Email: adminsaude@guaratingueta.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O responsável para fiscalização do contrato será Celso Rodrigues Zimmermann, sendo responsável pela solução de impasses ou divergências e a verificação do cumprimento das normas e regulamentos necessários.

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP

Tel. (12) 3123-2900

E-mail: coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br /
adminsaudeguaratingueta.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá:

Entregar os itens conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Garantir a qualidade, bom funcionamento e conformidade dos produtos entregues.

Prestar assistência técnica durante o período de garantia.

Responsabilizar-se pela entrega no prazo estipulado e pela veracidade das informações fornecidas.

OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde deverá:

Receber os itens no local e prazo estipulado.

Realizar a conferência, verificando se as especificações atendem ao que foi solicitado.

Efetuar o pagamento de acordo com as condições contratuais.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva do equipamento. A forma de pagamento será por meio de transferência bancária.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei 14.133/21, a declaração de impacto orçamentário, conforme estabelecido no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está anexa ao processo para fornecer o embasamento necessário para assegurar a adequação orçamentária dos procedimentos descritos neste termo de referência, garantindo a transparência e legalidade na utilização dos recursos públicos.

Celso Zimmermann
Coordenador Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Celso R. Zimmermann

Coordenador Administrativo

Nádia Maria Magalhães Meireles

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP
Tel. (12) 3123-2900

E-mail: coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br /
adminsaudeguaratingueta.sp.gov.br